



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



D.A. nº 85/2026

Itanhaém, 16 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 23/04/26

às 15:30

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.774, de 16 de abril de 2026, que “**Nomeia, para o biênio 2026/2028, os membros do Conselho Municipal de Turismo**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 4.774, DE 16 DE ABRIL DE 2026

“Nomeia, para o biênio 2026/2028, os membros do Conselho Municipal de Turismo.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei nº 4.727, de 9 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei nº 882, de 10 de dezembro de 1969, e reorganizado pela Lei nº 4.727, de 9 de abril de 2024, será, no biênio 2026/2028, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

a) representante da Secretaria de Turismo:

titular: Carlos Frederico Munhoz Ferreira
suplente: Felipe dos Santos Moscatello;

b) representante da Secretaria de Educação

titular: Marcus Vinicius de Souza Ferreira
suplente: Rosari Pedroso de Camargo;

c) Secretaria de Cultura e Economia Criativa:

titular: Fátima Cristina Pires
suplente: Ivan dos Santos;

d) representante da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

titular: Cesar Augusto de Souza Ferreira
suplente: Leonardo Nascimento Adia;

e) representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Públicas:



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



titular: Caio de Almeida Maringelli
suplente: Adriano Ferreira Nascimento;

II - representantes da sociedade civil:

a) representante do segmento de meios de hospedagem:

titular: Anderson de Angelis Junior
suplente: Paula Saavedra Coutinho;

b) representante do segmento de restaurantes,
cafeterias, bares e similares:

titular: Antonio Carlos Viaro
suplente: Thiago Deboni Gamba;

c) representante do segmento de comércio:

titular: Domingo Rivas Miranda Neto
suplente: Katia Regina Gonçalves Lima;

d) representante do segmento de agências de turismo:

titular: Admilson Marcelino de Andrade
suplente: Cristiane dos Reis Dionisio;

e) representante do segmento de transportadores
turísticos:

titular: Claudia de Oliveira Santos Teixeira
suplente: Ana Flávia Cavalcante de Oliveira;

f) representante do segmento de organizadores e
promotores de eventos:

titular: Jefson Clayton Baptista
suplente: Marcus de Luna Rodrigues;

g) representante do segmento de turismo náutico:

titular: Walter Daipre Junior
suplente: Victor Vieira Bello;

h) representante do segmento de lazer e entretenimento;

titular: Edson da Silva Motta



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo



suplente: Luana Fornaciari Mendes;

turismo:
i) representantes do segmento de profissionais do

1. turismólogo ou técnico em turismo:

titular: Verônika Cariaga Pilar Portolan
suplente: Mateus Pereira Teixeira;

2. guia de turismo:

titular: Mateus Macedo Nunes
suplente: Larissa Cristina Santos de Moraes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de abril de
2026.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=8CNG-B981-R6B7-2HZ2>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8CNG-B981-R6B7-2HZ2

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP